

Parecer 001/2018

O conselho municipal de saúde de Santiago do sul - SC reuniram – se no dia 14 de março de 2018, aproximadamente as 10:00 horas nas dependências do NASF, centro de Santiago do sul, para analisar a documentação da prestação de contas dos recursos aplicados no ano de 2017 da prefeitura municipal de Santiago do Sul chegando a seguinte conclusão:

- A receita de impostos/transferências no exercício de 2017 somaram 10.251.394,09 (dez milhões duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais com nove centavos). Quanto ao cumprimento constitucional de que 15% dos recursos, o que equivale a 1.537.709,11(um milhão, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e nove reais e onze centavos), deveriam ser investidos na saúde, percebeu – se que o município aplicou um valor de 1.758.425,49(um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) comprovando que o município aplicou 17,15% o que equivale a 2,15% acima do limite mínimo previsto pela legislação. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2017, o município cumpriu com o disposto no art.212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 15% da receita resultante de impostos para o desenvolvimento e manutenção da saúde do município de Santiago do Sul

CONCLUSÃO DA ANÁLISE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



REGULAR/APROVADA



NÃO REGULAR/NÃO APROVADA

Santiago do Sul – SC 14 de março de 2018

Lililan Blanger

Lililan Blanger – Presidente do Conselho Municipal de Saude



Zdes C. Kleniewski

